



**Despacho n.º 6729/2007**

A Câmara Municipal de Sabrosa deliberou, em 19 de Dezembro de 2002, proceder à revisão do Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/94, de 30 de Agosto.

Considerando o teor da acta da reunião preparatória realizada no dia 10 de Fevereiro de 2005, em cumprimento do n.º 11.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a fundamentação para a revisão do Plano Director Municipal apresentada pela Câmara Municipal, em cumprimento do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando ainda a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Sabrosa, conforme consta da acta da referida reunião preparatória:

No exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Sabrosa, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

a) No âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

- Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes;
- Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
- Direcção Regional da Economia do Norte;
- Direcção-Geral do Turismo;
- Direcção-Geral de Geologia e Energia;
- Direcção Regional de Educação do Norte;
- Administração Regional de Saúde do Norte;

- Instituto Português do Património Arquitectónico;
- Instituto Português de Arqueologia;
- Direcção-Geral de Transportes Terrestres;
- Instituto Português e dos Transportes Marítimos;
- Estradas de Portugal, E. P. E.;
- REFER — Rede Ferroviária Nacional;
- Rede Eléctrica Nacional, S. A.;
- Instituto do Desporto de Portugal;
- Guarda Nacional Republicana;
- Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro;

b) Nos termos da alínea b) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

- Município de Sabrosa;
- Município de Vila Real;
- Município de Alijó;
- Município de Vila Pouca de Aguiar;

c) Nos termos da alínea c) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril — GTI-ADV — Gabinete Técnico Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro.

26 de Março de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**

Instituto Português da Qualidade, I. P.

**Despacho n.º 6730/2007**

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, é alterado o anexo ao despacho de qualificação como organismo de verificação metrológica da METROLAB — Controlo Metrológico, L.ª, com sede e instalações na Praceta de Leonel Duarte Ferreira, 6-A, Gr., 2800-629 Almada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto de 2006.